
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº050/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, em favor do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **WLADIMYR GARCIA MANÇANO**, matrícula nº 0091-1, Agente Técnico com lotação na Diretoria das Comissões Permanentes, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de julho do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude de o mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 06 de julho de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:4D53143C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2017. Edição 1869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>